CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 041/2025 **Apresentada em 05/05/2025**

PROTOCOLO Nº 376/2025

Autoria dos Vereadores Karina de Fatima Grossi, Fabricio Cesar Martelozzi, Luci Amorim dos Reis, Antonio Alessandro Mansano e Fernando Souza

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes determinar a colocação de lixeiras em todas as ATIs (Academias da Terceira Idade), localizadas em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

A gestão adequada de resíduos sólidos em locais públicos é dever do Município.

A colocação de lixeiras adequadas nas Academias da Terceira Idade é importante para garantir a higiene e a segurança dos seus usuários, promovendo um ambiente mais agradável e saudável.

As lixeiras devem ser de fácil acesso e uso, com tampa para evitar odores e proliferação de insetos e com orientação visual para auxiliar no descarte correto de resíduos.

O depósito de lixo em local adequado impede o contato de animais domésticos com resíduos prejudiciais, também previne a poluição e reduz o risco, facilita o trabalho das equipes de coleta, ajuda a manter as áreas públicas limpas e contribui para a construção de uma cidade mais organizada.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 05 de maio de 2025.

Karina de Fatima Grossi
Vereadora

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Luci Amorim dos Reis
Vereadora

Fernando Souza
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 05 / 05 / 2025

PRESIDENTE